

1º Abril

185

1849
Juizo dos Seitos da Fazenda
Prov. do Paraná.

125

255

185

Escrivão,
Car. 4º Dito.

Especialisação



Auto de especialisação da fiança em
favor do Colheitor da Capital Simão
Caramel Equação Jaci do elcarao; em
que são:

D.º Joaquim elbarque das Santos e
sua mulher
A Fazenda Provincial

Requisitos
Requisitos

Autoação

Auto do Nascimento do filho
Simão Jaci elbarque de mil oitenta
e cinco de Santa e Maria, no primeiro
dia do mês de Abril do dito anno
em uma cartoria desta cidade de
Paraná, antes uma petição
com despacho do Doutor Juiz dos
Seitos da Fazenda desta Provincia
para efeito de se proceder nos
termos da mesma. Do que fiz es-
ta autoação. Causa nº 185
Escrivão

2
Ilmo. e Exmo. Sen.^o Dr. Juvi dos Santos da Faria

A. Luis nym.
C. da M. de 1889
A. Heu



Deixando o Tenente Joazeiro dos Santos e sua mulher D. Maria da Luz Bandeira dos Santos, que tendo assignado termo de fiança em favor do Tenente Ignácio José de Moraes, Collector das Rendas Provincias desta cidade, offerecendo em garantia um predio urbano, sito a rua direita desta mesma cidade, que estimarao em R\$. 12.000\$000, valor superior ao da responsabilidade, que esta lotado em R\$. 870\$462 (Doc. n.º 8); querendo agora especialisar a hypotheca do mesmo emovel; e para esse fim apresentau os documentos sob n.º 1a e, com os quaes satisfazem o determinado nas Instruções da Directoria Geral de Contenciosos da Corte de 27 de Abril de 1866; e satisfazendo assem os requeritos legais, e querendo n.º 2.º Ex.^o que se digue de mandar mitigar a Dr. Procurador Fiscal da Faria Provincial para, na primeira audiencia deste Juizo, vir nomear e approuvar loucaes qm avaliam o emovel offerecido em garantia, apor de, feita a avaliacao, se elle for menor do qm, e ter lugar a venda do mesmo da hypotheca; por tanto

P. P. a R. Ex.º deferi-
mento na forma re-
querida -

E. R. M^{ce}

Curitiba, 1.º de
Aprovação
José Lourenço



il de 1849.

Supp.
de São Paulo.



copiada. Aos vinte sete dias do mes de Mar-
ço de mil oitocentos setenta e nove,
nesta seccão do Contencioso do Thesou-
ro Provincial, presentes o Dr. Procura-
dor Fiscal goáo Manuel da Cunha com
migo Joaquim Antonio Goncalves de Me-
neses Escripturario do mesmo Contenci-
oso, Comparecees o Dr. Jose Lourenço
da Sa Ribas na qualidade de procu-
rador, que mostrou ser do Tenente
Joaquim Marques dos Santos e sua mu-
lher D. Maria da Luz Bandeira Marques,
e declarou que tinha pelos seus con-
stituintes firmado termo de fiança em
favor do collectôr das rendas provin-
ciaes desta Capital Tenente Coronel
Ignacio Jose de Moraes, em garantio-
da qual Offerecia um predio urbano
de sua propriedade sito a rua di-
recta que estimad em R\$. 12.000\$000 va-
lor superior ao da responsabilidade
lotada em R\$. 10.875\$452, dez contos, oito
centos e setenta mil, quatrocentos ses-
senta dois Reis. Declarou mais
que, desde já, sujeitão se seus constitu-
intes por qualquer alcance que por
ventura houver posto da parte de
seus afiançados para com a Fam-
ga Provincial, ás leis e regulamentos
fiscaes que a regem, que renuncias
tudo o privilegio ou isenção que se
apponha a obrigação que contra-
hem. E tendo sido visto e eua-

minados todos os documentos indispen-
sáveis e que a lei exige para os co-
sos de fiança como a de que ora
se trata, e sendo exhibidos com
todos os preceitos legais, e, na con-
formidade do despacho evarado pelo
sessão da Junta de Fazenda de hoje
datada, lavrou-se o presente ter-
mo que, depois de sellado, vai as-
signado pelo Dr. representante da
Fazenda e pelo Dr. Procurador
dos fiadores. E eu Joaquim Ant-
nio Gonçalves de Menezes, Escri-
ptuario do Contencioso o escrevi.
(Estavam cinco estampilhas no valor
de onze mil reis inutilizadas com
as assignaturas seguintes: Dr. João
Manuel da Cunha e José Lauran-
co de Sa Ribas.)

Confuso,

Jm A. G. de Menezes



Primeiro traslado: Procuração bastante que fazem Tenente Joaquin elbargues dos Santos e sua mulher Dona elbaria de Lur Bandeira elbargues, como abaixo se declara

Saiba quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e oitenta e nove, aos cinco dias do mes de elbarco do dito anno, nesta cidade de Curitiba, em casa do Tenente Joaquin elbargues dos Santos, onde se Tabelliao as diante nome de fui vindo, ohi presentes o dito Tenente Joaquin elbargues dos Santos e sua mulher Dona elbaria de Lur Bandeira elbargues, moradores nesta cidade, e conhecidos de mim pelo proprio de que dou fe; e por elles me foi dito em presenca das testemunhas ao diante assignadas, que pelo presente instrumento nas ~~avacaras~~ e constituias por seu bastante procurador nesta cidade ao Senhor Doutor Jori' Laurence de Sa Ribas com poderes es-
paciaes e illimitados para proelles outorgar-
tes requerer e assignar termo de fiança juran-
to a Thesouraria Provincial desta Provincia, em
favor do Tenente Coronel Ignacio Jori' de ellores,
Collector das Rendas Provincias, desta cidade
ibem assignar para requerer juranti e fuis dos
Fautos de Fazenda e processo de espiacialisacao de
hypotheca, requerer tudo quanto for necessario
para tal fim, fazer lances, e inscripcao de
memoria hypotheca; podendo substatuier esta

Coit

Ernest Perrot
Francis Anthony Galosta

July 5. 6 1/2 Ave
Dest. calls 5 1/2 Ave

1182u
Costa

Carried per mail
Francis J. Turner & Co.



Pelo presente título p. mim escripto e assignado
declaro que sendo senhor e legítimo possuidor de umas
fontes de pedra do terreno respectivo e fundos coveas
pendentes na sua direita desta Cid. confrontando
p. um lado com a casa de meu Primo Oliveira
da Silva Montei. p. outro lado com o predio de
Joaquim Marques dos Santos e pelos fundos com
a Mãe e irmãos d'este; propried. essa que
a adquiri p. doação que em sua terra me fez mi
nha Mãe Isabel Maria Alves. vendi a mesma
propried. ao dito Sr. Joaquim Marques dos Santos
domiciliário deste distrito onde também reside pe
la quantia de duzentos mil reis que nesta data
recebi em dinheiro de contado. Pelo que
transmitto ao mesmo Sr. Joaquim Marques
dos Santos toda posse jus e domínio que tinha
sobre a referida propried. E para seguran
ça deste contrato passei o pres. em duplicata na
forma da lei.

Curitiba 16 de Fevereiro de 1870.
Theolindo da Silva Montei
Com. Testes: Francisco Ant. Carneiro
Idem - Felipe Gabriel de Castro e Pasconellas



N. 335 } de Protocollo -
Pag. 128

Apresentade hoje das 12 as 6. hor.
16 de Fevereiro de 1870 =

Offa C. 10

Registrado no L. 4.º pag. 63 das trans.
disposições das transmissões, n.º de ord.
277. Cor. 16 de Fev. de 1870

Offa C. 10

Impressos

Indice dms

Refusée

3/1/00

4/1/00

1/5/00

8/1/00

00/00/00

10/1/00

6



Locatário

N. 28



PROVINCIA

DO PARANÁ

SIZA DOS BENS DE RAIZ

RENDA GERAL—Exercício 186 a 187



O Sr. *João Marques das Santos.*

pagou a quantia de *duzentos mil*

de siza correspondente a R\$. *200000* importancia

porque comprou a *Shalinda da S. Elvina*

uma frente de pasto e terreno
na rua D. Vital. desta C. P.

Collectoria de *Orç. 16 de Fev. de 1870.*

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

[Signature]

[Signature]

RENDA GERAL

Contracto para transcripção de uma escriptura de venda de um predio urbano.

— *Situação em que o imóvel se situa —*
Nossa Senhora da Luz de Curitiba.

— *Qua e numero —*

Direita, não tem numeracao.

— *Confrontações e caracteristicas do imóvel —*



Confronta por um lado com a casa
de Oliverio da Silva Monteiro, por outro
lado com o predio de Joaquin Mar-
ques da Santa, e pelos fundos com o da
mãe e irmãos deste, constando de
umas frentes de pedra com o respecti-
vo terreno e fundos correspondentes.

— *Nome e domicilio do adquirente —*
Joaquin Marques da Santa, domi-
ciliario do districto de Curitiba.

— *Nome e domicilio do transmittente —*
Theodor da Silva Monteiro, domi-
ciliario do mesmo districto de Curitiba.

— *Titulo da transmissao —*
Compra e venda.

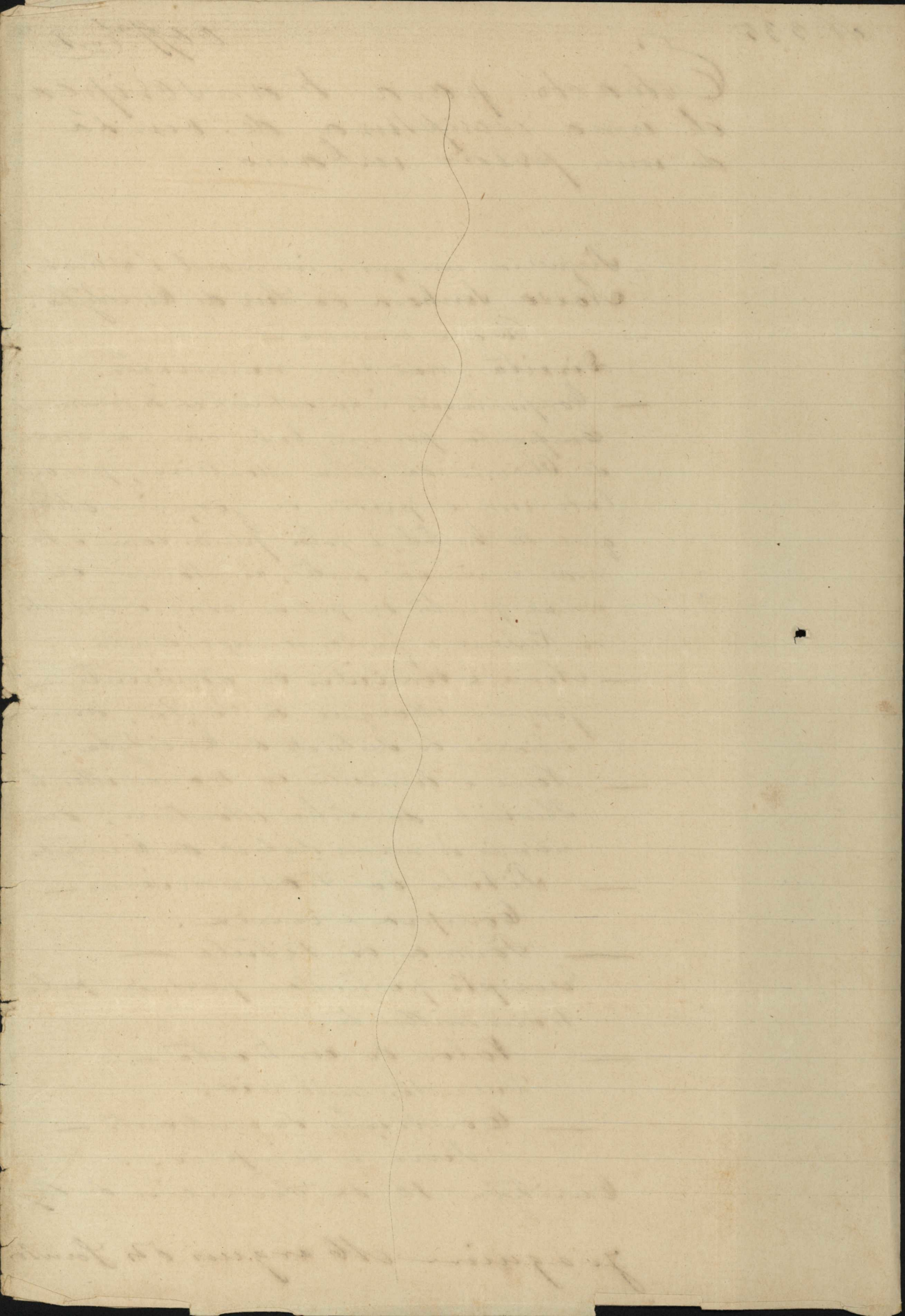
— *Forma do titulo —*
Escripto particular, passado pelo
transmittente.

— *Valor do contracto —*
Duzentos mil reis.

— *Condições do contracto —*
Puro e simples.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 1890.

Joaquin Marques da Santa



Ilmo. Sr. D. Juan Municipal e des. exco. m. -

P. Curitiba, 5 de Mayo de 1879
Matthias

Q. Temente Joacim do Alencar dos Santos,
 morador nesta Cidade, necessita que
 o terreno respectivo certifique-se a
 predio urbano de sua propriedade,
 sito a Rua direita desta Cidade esta
 sujeito a embargos, p. m. h. ou a outros
 qualques onus judicial; B. P. P.

P. a B. S. que se digue
 de mandar passar a
 certidão pedida - P.

E. R. M. -

Curitiba, 4 de Mayo de 1879.
 O promotor do Supp.
 José Summa, de São Paulo.



Curitiba

Carlos de Motta Bandeira Silva
nossos da experiencia Cirurgista
Chefe de Curatiba.

Certifico que de meu cartorio
 que o pedido de quem trata o Sup-
 plicante na peticao outro mas
 nta supito a embargo, penhora
 ou outro qualquer meio judi-
 cial. Por este e renovo de gen
 em 21. Curitiba, 5 de Maio

P. gratis 10 or 18 1/2 p.

Bank. 3

Cherrier

Lados ex. Hottu, Pandina 1843

M^{mo}. S^{no}. Official do Registro Geral das
hypothecas -

O Tenente Joaquim Moraes do Santos,
morador nesta Cidade, precisa que
V. Sa. se digne de certificar, ao pé dos
seus, se o seu predio urbano, sito a
Rua Direita desta Cidade, esta
hypothecado a algum; Bems -

P. a V. Sa. deferimento
na forma requerida

E. R. M^{ce}

Curityba, 4 de ~~maio~~ ^{junho} de 1879 -
O procurador do ^{Suplente}
Jose Lourenço ^{de} São Riber. 

Francisco Antonio da Costa, Official do
Registro Geral das hypothecas da Comarca
de Curitiba.

Certifico que revendi os livros de Registro
Geral desta Comarca, d'elles não consta
de hypotheca alguma inscrita que fa-
ça parte de pelo supplicante de pro-
priedade de quem trata o petreo supre
e nem de outros quaisquer bens, o res-
pido e vender de quem don. fr. Curitiba

quatro d'ellares de mil oit' centos
setenta e nove - Eu Francisco
torres de corte, Oficial de esmola e
afinque.

Francisco Antonio de Alentejo

D. 2/5 de
Corte

M.º Sr. Inspector da Thesouraria da Fazenda

Certifique-se. Thesouraria
da Fazenda e do Banco de

6-600 - Taxa - 76-77

1877

[Signature]

O Tenente Joaquim Albuquerque dos Santos,
morador nesta cidade, precisa que V.ª S.ª
se digna de mandar certificar, em pé-
deste, se o Supplicante por si ou por
outrem tem alguma responsabilidade
para com a Fazenda Geral; etc.

P. a V.ª S.ª que se digna de
fazer na forma reque-
rida -

E. R. M.º

Certificado, 4 de Junho de 1877.
O procurador do
José Lourenço de Sá Ribas.



Certi-

Certifico em cumprimento ao des-
pacho do Ilustrissimo Senhor In-
spector lançado no requeriment
reto que, revendo os livros de deved-
res e responsaveis desta secção
dellas não consta que o Penen-
te Joaquim Marques dos san-
tos seja devedor ou responsa-
vel a fazenda geral quer
por si ou por outrem. Eu
Firmão Castello Branco, Es-
criptuario, servindo na sec-
ção de Contenciosos, passei es-
ta aos seus de claras de
mil eitocentos e setenta e no-
ve

Vitorino Costa.

em 11-3-79.

Cartão

Dagau nº 8 de emblemas.

Deleg. Gen. de Br. 8 de Maio de 1849.

J. P.

Regim.

Certifico, em virtude do despacho
chamado que remetto os li-
vros de Contabilidade e finanças
existentes nesta Secção do Cam-
boreiro, e deles não consta
ser o requerente representado
para com a Fazenda Pro-
vincial que por si ou
por outrem.

Em 20 de Setembro do
Anno Provincial do Pa-
raíba, 6 de Março 1879
Jm A. G. de Barros

P. G. na Collecção
mit e documentos
de um humante
J. M. de Barros

M.º Sr. D. Juan S. Cephas -

P. Curatela, 5 de Março de 1879.

Wetzel

O Tenente Joaquim Albuquerque dos Santos,
 domiciliado nesta cidade, pediu que
 o Escrivão deste Juízo, revendo o livro de
 tutillas e curatellas existente em seu
 cartorio, certifique, no pé deste, se a
 Supplicante e tutor ou curador d'al-
 guem; P.º - R.

P.º a V.ª que se digna de
 mandar passar a certi-
 ficação requerida - R.

E. R. elle -

Curatela, 4 de Março de 1879 -

Procurador de D.º Vicente,
 José Lourenço de Al.º Ribas.



Antônio José Gomes Ribas, uen
vís do juiz de Ophias nta Cida
de de Conto he seu fmo &

Carta co edap que em mto de da
putação de pacho nro passu areu em
um cartom os livros de tubello e Curu
tulas idella nro Conto que o Supplican
te seja Curador outu bo de algum
Ocupado e mto de quidap de Conto he
Gente 8 de Março 1879 e de Curu
Antônio José Gomes Ribas

Nos atais assignados declaramos
que somos casados a' face da Igre-
ja Catholica, pelo systema da
communhão de bens.

Curitiba, 5 de Maio de 1849.

Joaquim Mesquita dos Santos

Maria da Louisa Bandeira



Cartifico que intimo a esta cidade
ao Doutor João de Almeida e Albuquerque,
Procurador Fiscal do Tesouro Provincial,
e ao Doutor José Sacramento de Sá Ribas,
Procurador dos Suplicantes, para se
comparem ao Juizado da Comarca
ao dez horas da audiência; e que têm
seus respectivos poderes e dados pi.

Ant. João
8 de maio

Curitiba, 1.º de Abril de 1849
O Comissário,
João de Almeida e Albuquerque

Indismississ

As duas dias do mês de Abril do mil
oitocentos e quarenta e nove, nesta cidade de
Curitiba, na audiência pública, que aos
juizes e partes fazenda estava o Doutor João
Tricks Amalino de Sá, Juiz das Leis da
Fazenda desta Província, a qual foi aberta
na forma da Lei pelo Official do Justi-
ço João Baptista Gomes de Sá, compare-
ndo o Doutor José Sacramento de Sá Ribas,
procurador do Sumo da aquino e barqueiros
dos Santos e sua mulher, pindores do
Sumo Coronel Ignacio José de Albuquerque,
Collector das Rendas Provinciais desta
Capital, e por elle foi feito que minha
mão de seus constituintes de-



Cost. 6000
Int. 2000
8000

Pilhas e Gasi de Barras Lancesca, para
prestar um juramento em minha, no
meio dia, na casa da residência da Pau-
ta Grij, e que hão seintus picando e dan-
fi. Lunityka, 1 do Abril de 1849.

O Escrivão,
James A. Law. J. D. D.

em Juramento em

Nos trez dias do mez de Abril de
mil e oitocentos e setenta e nove, nesta
cidade de Lunityka, na casa da resi-
dência do Meritissimo Doutor Agostinho
Camilino de São, Juiz das Leis da
Pazenda Distrital Paroquial de Barras, onde
prestando um Escrivão de seu cargo adi-
ante nomeado e as arabiadas Antolindo
Ferreira Pilhas e Gasi de Barras Lancesca
para o fim de prestar um juramento
do stylo; ohi pelo Doutor Juiz, lhes foi
depedido juramento nas Sanctas Evan-
gelhas de um livro velho em que
puzeram suas mãos direita, e a baixo,
no qual prometteram firmemente em-
prestar com o meoço para que foram no-
meadas, arabiando, e em toda a sua con-
sciencia, e sem o offendido em garantia
a Pazenda Paroquial pelas apualisantes
Tribute paguim e barques das Sanctas e sua
mulher. Que sendo por elles assim a-
ceto, mandou o Doutor Juiz, luraado.
O presente termo que assigna
e em as juramentadas. Ceu

10000

Com Guassat an. Pitt, verinat es.
exmin.

Além
Thomás Ferreira Chad.

J. de Barros Farias

Carteira que instrui nesta cidade
um dos avaliadores juramentados Tho-
má de Sousa Ribas, Farias e Barros Farias
para procederem a avaliação municipal do
município, o que humos seguintes firmaram-se. Esc. 6400
Curitiba, 3 de Abril de 1844. O Escrivão, Int. 21000
81000

Guassat an. Pitt

Auto de avaliação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocentos e setenta e oito, aos
quatro dias do mez de abril do dito anno
nesta cidade de Curitiba, na rua direita,
onde se achava o Doutor Agostinho Emulino de
Lima, Juiz das Leis da Laguna desta Provin-
cia, escrivão de seu cargo adiante
nomundo, aqui presentes os avaliadores juram-
entados e bairros Thomá de Sousa Ribas
e Farias e Barros Farias para o fim de
procederem a avaliação do predio apre-
ciado pelos especialistas em garantia da pi-
ança em favor do Colégio da Capital. Teme-
te barão de Espirito Santo e bairros; pelo
Doutor Juiz, foi arrolado aos avaliadores
que procederem no mesmo e disserem seus
laudos, em virtude do que assim empre-
sam e avaliaram do modo seguinte: - Vi-
ramos elles avaliadores uma casa sita
a rua direita desta cidade numero



vinte e quatro, e com tres portas, tres ja-
nellas e um portão na frente, e com easi-
nha e quintal, cuja casa e' bem dividida,
toda fechada e assalhada e sustentada de
pedra de cal, limitando-se por um lado,
com casas do Phoreiro da Silva e da Silva,
e por outro, com prantas, idigo e com terre-
nos no principio da edificação pertencen-
tes ao Doutor Gervasio e a Marques das San-
tas, cujo preço avaliam pelo preço e
quantidade de ouro e prata e quintos
mil reis, que a margem sao. Assim tem-
do o cumprimento da clausula e os avaliadores
e todos pto sem dolo nem malicia,
Doutor e Santos quiz pto pto da avalia-
ção. Do que pto e custar laudo e
presente auto que assigna o Doutor
Gervasio e avaliadores. Em São Paulo em 20 de
setembro de 1800. Com tempo, de cla-
raram os avaliadores que o preço da
avaliado por elles e pertencente ao Doutor
Gervasio e a Marques das Santos. Em São
Paulo em 20 de setembro de 1800.

Roberto Ferraz Ribeiro
J. de Barros e Ferraz

Cancelado

Los quatorse dias do mes de Abril
de mil e oitocentos e setenta e nove
fizeram estes autos cancelados no Ministe-
rio do Povo Agostinho Cornelio
de Lencastre, Juiz das Leis da Sa-
lva

Lazenda d'Alta Paranaíba. Cuias de Minas
em 16 de Abril de 1878

Vista aq. intermunda, lot
14 de Abril de 1878.
A. P. de

Publicação
As quarenta e duas do mês de Abril de mil
oitocentos e setenta e duas foram publicadas
em cartório de despacho a cima. Dague firm
nte termo. Cuias de Minas. 16 de Abril de 1878
em 16 de Abril de 1878

Vista
As dez e seis dias do mês de Abril de
mil oitocentos e setenta e duas foram publicadas
antes da vista de Cartório de Paranaíba
de La Ribas, memorias dos especialistas.
Cuias de Minas. 16 de Abril de 1878
em 16 de Abril de 1878

Fora de vista a analise de mi
neral e se todas as formalidades
legais, como se não dos autos, require
que a mesma seja homologada.
16 de Abril de 1878

Juri' Excmo. de La Ribas.
em 16 de Abril de 1878

As dez e seis dias do mês de Abril de
mil oitocentos e setenta e duas foram publicadas
antes da vista de Cartório de Paranaíba
de La Ribas, memorias dos especialistas.
Cuias de Minas. 16 de Abril de 1878
em 16 de Abril de 1878



- Data -

Das dezeto dias do mez de Abril de mil
sittenta e setenta e nove para estes autos
can. vista ao Doutor João Estanislau da
Silva, Promotor Fiscal da Procuradoria Pro-
vincial. Ante D. Amasa Corr. ¹º Procur. escriu
escriu.

em peça

fulga que a avaliação
está no caso de ser homologada
para que o processo siga seus
ulteriores termos. Carta por
18 de Abril de 1879

Dr. João M. da Cunha

- Data -

No mesmo dia, em peça acima
rependida foram em estes autos
auto pelo Doutor Promotor Fiscal
Provincial. Ante D. Amasa Corr. ¹º Procur.
escriu escriu.

em peça



Carta por
18 de Abril de 1879

Para pagar do selo em mil
reis do cinco avos folhas,
incluindo a seguinte. Carta
por, 19 de Abril de 1879.

O Escriu,

D. Amasa Corr. ¹º Procur.

em peça

Das dezeto dias do mez de Abril de
mil sittenta e setenta e nove para estes
autos, cancelado no Mosteiro do Pau-
tar Agostinho Convento do São, pruz das
Lavras da Fazenda Vista Paroquia. Carta



Em San Paulo, 14 de Maio de 1874.

Conheço

Visto antes e
verificado e se pelo documen-
to de 8.º f.º que o imóvel
de responsavel Sr.º Joaquim
Mergues de Santos com o com
D. Maria da Luz Bandeira Mergues
mora em Curitiba, Paraná,
offerendo em garantia de Sr.
Cor.º Ignacio José de Moraes Gar-
çenense o cargo de Collector desta
Cidade se acha livre de qual-
quer ônus e he sufficiente
para o valor da responsabili-
dade de uma se de os termos
de 8.º f.º e porem de 1.º D.º do
curador fiscal, homologa
para o devido effeito a ave-
lhar af.º e julgando por
sustentar a presente especia-
lização mandando que se pro-
ceda a inscripção da legge
municipal da 'Fazenda Pro-
vincial pelo valor de
10:870\$462 e se em o giro
de 1.º sobre o referido im-
móvel que vem a ser um
predio edificado na rua de
Niterói da ta Cidade numerada
com tres portas e tres janellos



- Publico -

Nos vinte e oito dias do mes de Maio
de mil novecentas setenta e cinco pa-
ço publico me deu certidão o des-
pecho, diga a submissão acima. Da
que para as outras fiz um termo. Com
Juncal, au M. J. assim assim



Constitution de commerce
du port de la Rochelle - de
Jean de la Rochelle,